



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Portaria Nº 01021/2016**

**D E T E R M I N A R** que, o(a) Servidor(a) **LEDILMA CAMPOS RANGEL**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Administração, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21/12/2016.

**Portaria Nº 01022/2016**

**T O R N A R S E M E F E I T O** a Portaria de nº **0404/2015**, onde se coloca o (a) servidor (a) **BRUNO AZEVEDO DA COSTA**, à disposição da Secretaria Municipal de Comunicação, retornando a Secretaria Municipal de Saúde, sua Secretaria de origem, a partir de 20.12.2016.  
São João da Barra, 20 de dezembro de 2016.

*Rogério Zorzal Ventura*

Secretário Municipal de Administração